

REQUERIMENTO Nº

074/2023

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, no ano de 2020 a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), realizou na cidade de Santa Fé do Sul a entrega de 200 moradias habitacionais denominado Residencial Vereador José Ribeiro Guimarães Filho - "Zé Guimarães", estando este localizado na Avenida Vicinal Alcides Alves Pereira (sentido Águas Claras);

Considerando ainda que, no mesmo dia em que foi realizado o sorteio para futuros mutuários também já se definiram os suplentes dessas moradias;

Considerando ainda que, chegou ao conhecimento desta proponente, denúncias de que algumas residências não foram devidamente habitadas pelos mutuários, ou, os imóveis estão fechados em estado de abandono, ou, resididos por outras pessoas que não são os proprietários legais, ou até fora constado que alguns proprietários omitiram algumas informações para serem contemplados, situações estas que invalida o direito ao imóvel,

Considerando finalmente que, a situação tem causado indignação por parte daqueles que ficaram para a suplência, haja vista que eles aguardam ansiosos a oportunidade de terem sua moradia, e, para isto denunciaram junto a Coordenação do Departamento de Habitação do Município, que prontamente tem comunicado a GIHAB – Gerência Executiva de Habitação, desde o ano de 2021 (conforme ofícios anexos), e, até o presente momento nenhuma conduta foi tomada com relação as denúncias;

Diante do exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor FLÁVIO AMARY - Secretário de Estado da Habitação** no sentido de prestar à esta edilidade a seguinte informação:

- A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), tomou conhecimento das denúncias efetivadas pela Coordenação do Departamento de Habitação do Município?
- Em caso positivo. Qual a conduta da Companhia com relação às denúncias apresentadas?
- Em caso positivo. A CDHU averiguou tais denúncias? Qual a conduta da Companhia com relação às denúncias apresentadas e sobre a possibilidade de transferência de titularidade dos imóveis irregulares aos suplentes?

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A CDHU repudia a venda, aluguel ou utilização irregular das unidades habitacionais, antes do cumprimento do prazo estipulado em contrato, sendo assim, solicitos informações concretas e oficiais a fim de, dirimir os questionamentos dos suplentes do Residencial Vereador José Ribeiro Guimarães Filho - "Zé Guimarães".

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de novembro de 2023


RONALDO LIMA

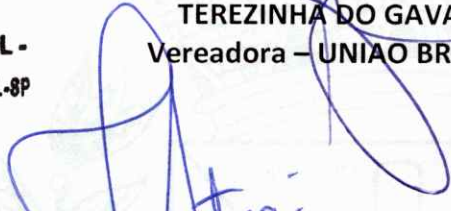
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora - UNIÃO BRASIL


VAGUINHO LOPES
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


PAULA TOPPAN
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 NOV. 2023

PROT. Nº747

PROTOCOLO


RONALDO LIMA

- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


MARCELO FAVALEÇA

- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


RENATO FERRAZ

- VEREADOR - PSDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


LEANDRO MAGOGA

- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

14 / 02 / 24

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



DÉBORA MARCILIO MARIN
Auxiliar Operacional
Matr. 104.405-7
HABITAÇÃO S.J. RIO PRETO/SP.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Santa Fé do Sul – SP, 23 de fevereiro de 2021.

Ofício N.º 011/2021

Assunto: Denúncias da Cohab Vereador José Ribeiro Guimarães

Ilustríssimo Senhor
MAURÍCIO GAUCH
Gerente da GIHAB
São José do Rio Preto – SP

Ilustríssimo senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de vossa senhoria providências cabíveis referente as denúncias feitas da Cohab Vereador José Ribeiro Guimarães, conforme abaixo discriminadas:

1 Geisa Eufrásio Santana (CPF 344.323.168-37)

- A mutuária não mora em sua residência localizada na Av. Alcides Alves Pereira, nº 151- Cohab José Guimarães na qual foi contemplada e sim um primo desde da entrega das chaves.

2. Ronaldo Martins de Souza (CPF 370.711.858-40)

- O mutuário nunca morou na casa, localizada Rua Ângelo Cicuto, nº 71, quem reside são os sogros.

3. Jéssica Cardoso Dias (CPF 380.973.348-28)

- A mutuária foi contemplada com uma casa localizada Rua Ângelo Cicuto nº 321, porém, segundo denúncia a mesma mora e trabalha em Votuporanga e a casa encontra-se vazia.



4. Jean Flores Belati (CPF 392.992.088-32)

- Em relação ao Ofício anexo, informamos que fora acatada a suspensão da assinatura do contrato habitacional até o trânsito em julgado da dissolução de união estável dos beneficiários.
- Desta forma, solicitamos que seja informado a esta GIHAB o andamento da ação e o posicionamento desse município quanto ao caso.
- Considerando que a unidade habitacional continua disponível para entrega, que corre riscos de depredação e invasão, e que existem beneficiários suplentes, rogamos soluções tempestivas.
- Estamos à disposição para esclarecimentos.
- Em consulta à Ação de Dissolução de União Estável nº 1002462-41.2020.8.26.0541, informa que referida ação está na fase inicial, ou seja, até a presente data a Sra. Ana Paula dos Santos não foi citada para responder a ação.
- Dessa forma, somente será resolvida a situação após a Sentença transitada em julgado.

5. Clara Buosi Barretto (CPF 465.705.178-48)

- Omitiu a separação com o marido na época do processo de regularização, foi contemplada na Rua Ângelo Cicuto nº 51

Sem mais para o momento, aguardamos um parecer, na oportunidade renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.



SOLANGE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Coordenadora do Depto. Habitação



EVANDRO FARIA MURA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE SANTA FÉ DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de junho de 2022

Ofício Nº 089/2021 - SEAS

Assunto: Denúncias da Cohab Vereador José Ribeiro Guimarães

Ilustríssimo Senhor
MAURÍCIO GAUCH
Gerente da GIHAB
São José do Rio Preto – SP

Ilustríssimo senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à vossa senhoria Relatório Informativo, em anexo, referente denúncia conforme mutuário abaixo discriminado para análise e providências cabíveis.

➤ **Antônia Luzia de Souza Rocha** (CPF: 322.154.278-09)

Residente na Rua João Favaleça nº 151 – Cohab Vereador José Guimarães, Santa Fé do Sul.

A mutuária está temporariamente residindo na casa da filha, pois, a mesma está sendo ameaçada pelo Sr. Luan Gimenes do Nascimento, também morador desta Cohab residente na Rua João Favaleça no nº 160.

Sendo que o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de um retorno, na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

SOLANGE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Coordenadora do Departamento de Habitação



SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social





Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 22 de junho de 2023

Ofício nº 13/2023– SEASHAB

Assunto: Denúncia da Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães

Ilustríssimo Senhor
Luiz Gustavo Granata
Coordenador – Gerência de Habitação
São José do Rio Preto – SP

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria análise e providências referentes as novas denúncias realizadas do Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães, conforme abaixo discriminado:

1. Geisa Eufrásio Santana (CPF: 344.323.168-37)

- Foi realizada visita in loco, onde constatamos que a mutuária não reside no imóvel em que foi contemplada, localizado na Av. Alcides Alves Pereira, nº 151, Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães. Durante a visita, fomos recebidos pelo Sr. ° Danilo Marques dos Santos, CPF: 098.334.011-04, sobrinho da beneficiária. O mesmo nos informou que reside no imóvel cedido pela tia Geisa aproximadamente um mês e que a tia reside na cidade de Santa Albertina/SP.

Obs.: Primeira denúncia encaminhada através do ofício nº 11/2021 de 23/02/2021.

2. Jéssica Cardoso Dias (CPF: 380.973.348-28)

- Foi realizada visita in loco, onde constatamos que a mutuária não reside no imóvel em que foi contemplada, localizado na Rua Ângelo Cicuto, nº 321, Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães e sim na cidade de Votuporanga/SP de acordo com os relatos de sua prima a Sr.ª Cíntia Cardoso Jardim, CPF: 441.402.488-90. No imóvel residem Cíntia, seu marido David Alves Jardim e seu filho Benjamin Cardoso Jardim. Relatou que estão no imóvel cedido aproximadamente 05 meses, mas conforme o Ofício nº 015/2021 datado em 30/03/2021, encaminhado para Caixa Econômica Federal, a Sra. Cíntia e sua família já residiam no imóvel.





3. Thalyson Urbieta Boscolo (CPF: 461.485.348-00)

- Foi realizada visita in loco em 07/06/2023, localizado na Rua João Favaleça, nº 280 – Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães onde fomos recebidos pela a sra. Maria Augusta, CPF: 320.016.558-86, sogra do mutuário, que nos informou que sua filha Polyana Patrícia Velloso Urbieta se casou com Thalyson em 21/08/2020 e que o casal está em Portugal. O Sr.º Thalyson está aproximadamente 08 meses a trabalho e sua filha Polyana foi visitá-lo há 20 dias. A sra. Maria está cuidando do imóvel até o retorno de Thalyson.

Obs.: Conforme Certidão de Casamento em anexo

4. Priscila Vieira Rezende Muniz (CPF: 405.211.468-01)

- Foi realizada visita in loco, onde constatamos que a mutuária não reside no imóvel em que foi contemplada, localizado na Av. Alcides Alves Pereira, nº 341, Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães. A mesma mudou-se para Fortaleza/CE e o imóvel permanece em pose da Sra. Ana Célia Teodoro Santana portadora do CPF: 102.788.378-83 desde que a contemplada a sra. Priscila assinou do contrato.

Obs.: Primeira denúncia encaminhada através do ofício nº 11/2021 de 23/02/2021

Atenciosamente,


SOLANGE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Coordenadora do Departamento de Habitação


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social


EVANDRO FÁRIA MURA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

E-mail: seashab@santafedosul.sp.gov.br

Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 13 de setembro de 2023

Ofício nº 19/2023– SEASHAB

Assunto: **Denúncia da Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães**

Ilustríssimo Senhor

Luiz Gustavo Granata

Coordenador – Gerência de Habitação

São José do Rio Preto – SP

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria análise e providências referente nova denúncia realizada no Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães, conforme abaixo discriminado:

1. Douglas José Marangoni (CPF: 361.682.848-18)

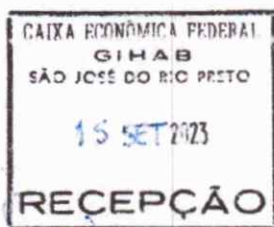
- Foi realizada visita in loco, onde constatamos que o mutuário não reside no imóvel o qual foi contemplado, localizado na Rua João Favaleça, nº 371, Empreendimento Vereador José Ribeiro Guimarães. Durante a visita domiciliar, verificamos que o imóvel encontrava-se vazio e com algumas reformas. Conforme as denúncias, obtivemos informações de que a senhora Larissa Cheron é a suposta compradora do imóvel. A partir dessa informação, entramos em contato com a senhora Larissa e agendamos reunião com a mesma para esclarecermos que a suposta compra é ilegal por ser um Programa Habitacional. Dona Larissa negou a compra e se recusou a assinar o Termo conforme o anexo.

Atenciosamente,



Rouli Nacar

SOLANGE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Coordenadora do Departamento de Habitação



Simone
Simone Cristina dos S. B. Simão
Matr. 078.527-7
Auxiliar Operacional

Silvia Regina Bernardo de Almeida
SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social

